

Portaria nº 039/2023

Rio Verde (GO), 15 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE-GO, SENHOR DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:**

I – Considerando as avaliações e recomendações do Responsável Técnico Ambiental do Clube, Sr. Leonardo Carvalho.

II - Fica restringido por tempo indeterminado o uso de copos descartáveis na Academia Campestre.

III – Salientamos os malefícios causado pelo plástico que é do conhecimento público. Liberando substancias químicas perigosas ao ser humano.

Publique-se e cumpra-se.



**DJAN GOULART MORAIS**

**Presidente do Clube Campestre de Rio Verde**